



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

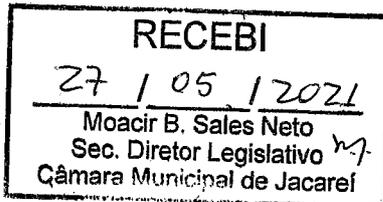
Folha

08 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que institui no Município de Jacareí a obrigatoriedade por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.



15h20

EMENDA Nº 02

Artigo 1º. O atual parágrafo único do artigo 7º fica renumerado e reescrito como §1º, com a seguinte redação:

“§1º: Na primeira constatação de descumprimento de qualquer das disposições da presente lei o condomínio será notificado. A partir da segunda constatação de descumprimento serão aplicadas as sanções previstas no caput deste artigo.”

Artigo 2º. O artigo 7º do Projeto de Lei em epígrafe fica acrescido do §2º, com a seguinte redação:

“§2º: Os valores de multa arrecadados deverão ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2021.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AUTORA: VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044, de 2021, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que institui no Município de Jacareí a obrigatoriedade por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

Folha

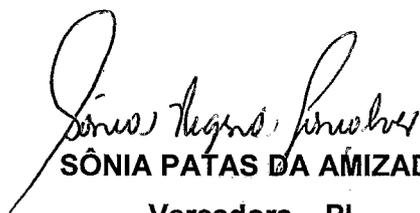
09 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dos Nobres Vereadores a Emenda nº 02 que renumera e reescreve o parágrafo único como §1º do artigo 7º e insere o parágrafo 2º destinando as multas aplicadas por esse Projeto de Lei, ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de maio de 2021.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – PL